



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4382/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00094690, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 4157/2020-DM, que autorizou a Doutora ANA PAULA GADELHA MENDONÇA, Juíza Substituta da 53ª Seção Judiciária com sede na Comarca da Lapa, a usufruir quinze (15) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2020, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 3822/2020-DM, a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça